ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA DE SANTA MARIA MADALENA Extratos de contratos

CONTRATO nº 071/07/2025. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de óleos lubrificantes para atender aos veículos automotores pertencentes à Secretaria Municipal de Transporte de Santa Maria Madalena/RJ. VALOR: R\$ 58.115,20 (cinquenta e oito mil, cento e quinze reais e vinte centavos). FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 0936/25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 - Dispensa nº 029/2025. ASSINATURA: 11/07/2025. PRAZO: 12 (doze) meses. PARTES: MUNICÍPIO e MUNICÍPIO e COMERCIAL MADALENENSE LTDA.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO nº 072/07/2025. OBJETO: O presente contrato tem por objeto o Credenciamento para contratação de laboratórios de Diagnósticos Complementares Laboratoriais nas áreas de Patologia Clínica, Citologia, Anatopatologia e Microbiologia para prestação de serviços de coleta, análise e distribuição de resultados dos exames constantes na tabela do Sistema Único de Saúde (SUS), do Fundo Municipal de Saúde do município de Santa Maria Madalena/RJ. VALOR: R\$ 45.666,05 (quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinco centavos).FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 2095/25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Credenciamento nº 002/24. ASSINATURA: 09/07/2025. PRAZO: 05 (cinco) meses. PARTES: FMS e EXATA DIAGNÓSTICOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

LUIS GUSTAVO MANHÃES SILVA

GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA MADALENA

CONTRATO nº 073/07/2025. OBJETO: Contratação de empresa, através de procedimento de adesão, para fornecimento de kits escolares, conforme condições, quantidades e exigência estabelecidas neste instrumento e no Estudo Técnico Preliminar, com o objetivo de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Santa Maria Madalena. VALOR: R\$ 636.106,10 (seiscentos e trinta e seis mil, cento e seis reais e dez centavos). FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 1246/25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Adesão nº 005/2025. ASSINATURA: 14/07/2025. PRAZO: 12(doze) meses. PARTES: MUNICÍPIO e CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, III, "c" DA LEI 14.133/21

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, ratifico, nos moldes do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, a Inexigibilidade de Licitação, em favor de PONTOGOV CONSULT LTDA (CNPJ Nº 44.538.707/0001-21), no valor de R\$ 910.062,49 (novecentos e dez mil sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos), referente ao processo administrativo nº 0066/25, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria para recuperação de créditos tributários junto à Receita Federal, conforme Parecer da Procuradoria, com base no art. 4º, XI, do Decreto Municipal nº 4242/23 e demais atos e fatos constantes dos autos.

Publique-se.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO nº 066/07/2025. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto o Credenciamento de prestadores de serviços de exames especializados de diagnósticos por imagem constantes na Tabela SÚS do Município de Santa Maria Madalena. VALÓR: R\$ 21.498,32 (vinte e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos). FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 1937/25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Credenciamento nº 001/2024. ASSINATURA: 02/07/2025. PRAZO: 06 (seis) meses. PARTES: FMS e MEDICINA NUCLEAR VILLELA PEDRAS LTDA.

LUIS GUSTAVO MANHÃES SILVA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA MADALENA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024 Art. 74, IV, da Lei 14.133/21 Processo Administrativo nº 2914/24

Ref. EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria Madalena/RJ, no uso de suas atribuições legais, homologa e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 009/24 - Processo Administrativo nº 2914/24, na qual está habilitada a empresa MEDICINA NUCLEAR VILLELA PEDRAS, CNPJ: 33.205.964/0001-25, para futura prestação de serviços de exames na área de saúde, conforme edital de credenciamento nº 001/2024 e documentos colacionados aos autos do processo administrativo nº 2914/24, ressaltando que os demais documentos inerentes ao procedimento de inexigibilidade, conforme art. 4º do Decreto Municipal nº 4242/23, já constam no procedimento de credenciamento supracitado. Santa Maria Madalena, 20 de setembro de 2024

LUIS GUSTAVO MANHÃES DA SILVA GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO nº 067/07/2025. OBJETO: Contratação de empresa para executar serviços de publicação de matérias licitatórias de interesse da Divisão de Compras, Contratos e Licitações em jornal de grande circulação, Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e Diário Oficial da União. VALOR: R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil, seiscentos reais). FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 1060/25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II, da Lei 14.133/21 - Dispensa nº 020/2025. ASSINATURA: 08/07/2025. PRAZO: 12 (doze) meses. PARTES: MUNICÍPIO e ADINP DISTRIBUIDORA DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, II DA LEI 14.133/21

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, ratifico, nos moldes do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, a Dispensa de Licitação, em favor de ADINP DISTRIBUIDORA DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA (CNPJ Nº 29.418.316/0001-80), no valor de R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais), referente ao processo administrativo nº 1060/25, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação de matérias licitatórias de interesse da Divisão de Compras, Contratos e Licitações em jornal de grande circulação, Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e Diário Oficial da União, de forma isolada ou simultânea, conforme Parecer da Procuradoria, com base no art. 4º, XI, do Decreto Municipal nº 0390/24 e demais atos e fatos constantes dos autos.

Publique-se.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 002/2025 - SRP.

Ref: "futura e provável contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública do município de Santa Maria Madalena/RJ, pelo período de 01 (um) ano, do tipo menor preço global, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras de Santa Maria Madalena/RJ", conforme solicitado no processo administrativo nº 4008/24, através do Documento de Formalização de Demanda e anexos, obedecendo, fiel e integralmente, às exigências e condições

Afigurando-me que a licitação epigrafada se encontra regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instalação do processo, HOMOLOGO e Adjudico em favor da empresa SERTEC SOLUÇÕES ELÉTRICAS SERVIÇO E COMÉRCIÓ LTDA, CNPJ Nº 07.216.961/0001-87, no valor global de R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais), o procedimento de que se cogita.

Sigam-se os ulteriores termos,

Santa Maria Madalena, 09 de julho de 2025. NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA PREFEITO MUNICIPAL

ATA SRP nº 010/07/2025. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública do município de Santa Maria Madalena/RJ. Valor Registrado: R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil). PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 4008/24. ASSINATURA: 09/07/2025. PARTES: MUNICÍPIO e SERTEC SOLUÇÕES ELÉTRICAS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO nº 068/07/2025. OBJETO: O presente contrato é o fornecimento de gêneros alimentícios a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social. VALOR: R\$ 72.627,40 (setenta e dois mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta centavos). FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 1844/25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 001/2024. ASSINATURA: 02/07/2025. PRAZO: 12 (doze) meses. PARTES: FMAS e MARKA CARIOCA COMERCIAL LTDA.

ERIKA CORRÊA DA SILVA PERDOMO GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATO nº 069/07/2025. OBJETO: O presente contrato é o fornecimento de gêneros alimentícios a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social. VALOR: R\$ 68.340,00 (sessenta e oito mil trezentos e quarenta reais). FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 1845/25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 001/2024. ASSINATURA: 04/07/2025. PRAZO: 12 (doze) meses. PARTES: FMAS e MARKA CARIOCA COMERCIAL LEDA.

ERIKA CORRÊA DA SILVA PERDOMO GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATO nº 070/07/2025. OBJETO: O presente Contrato é o fornecimento de combustível (Diesel S10), a fim de atender aos veículos pertencentes à frota municipal de Santa Maria Madalena/RJ. VALOR: R\$ 131.800,00 (cento e trinta e um mil reais e oitocentos reais). FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 2051/25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 002/2024 - SRP. ASSINATURA: 10/07/2025. PRAZO: 28 (vinte e oito) dias. PARTES: MUNICÍPIO e POSTO DE GASOLINA SERRA MAR DE MADALENA LTDA.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico - SRP - Nº 007/2025

Órgão/Entidade: Prefeitura de Santa Maria Madalena-RJ

UASG: 985891

Objeto: provável prestação de serviços de locação, montagem e manutenção de sanitários químicos durante a realização de eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Turismo de Santa Maria Madalena/RJ, do tipo menor preço global. Abertura da sessão pública: 25/07/2025, às 09:00h

O certame será realizado por meio do sistema Compras.gov.br, estando o edital disponível neste, no PNCP e no endereço www.pmsmm.rj.gov.br

Maiores informações: setordecompras@pmsmm.rj.gov.br / (22) 2561-1562; (22) 2561-1247.

Cláudio Ribeiro Perdomo Pregoeiro

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

Legislação aplicada: Lei nº 14.133/21

O Município de Santa Maria Madalena, Estado do Rio de Janeiro, através da sua Comissão de Licitação, torna público que se encontra aberto, nesta unidade, Processo Administrativo para Credenciamento de Empresas Especializadas, objetivando contratação dos serviços de locação e montagem de palcos, tendas e estruturas durante a realização dos Eventos que compõe o Calendário de Eventos Turísticos do município, objetivando o menor preço o dia da cotação, relacionados no edital e anexos.

O Processo Administrativo de Credenciamento estará constantemente aberto, estando disponível a todos os interessados na Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Maria Madalena, sito à rua Praça Coronel Braz, nº 02, Centro, Santa Maria Madalena/RJ -CEP: 28.770-000, podendo ser retirado presencialmente, de segunda a sexta, no horário das 09h às 16h, ou através do sítio eletrônico: https://www.pmsmm.rj.gov.br/credenciamento. Dúvidas serão dirimidas presencialmente, ou através setordecompras@pmsmm.rj.gov.br

Cláudio Ribeiro Perdomo Comissão de Contratação

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

Legislação aplicada: Lei nº 14.133/21

O Município de Santa Maria Madalena, Estado do Rio de Janeiro, através da sua Comissão de Licitação, torna público que se encontra aberto, nesta unidade, Processo Administrativo para Credenciamento de Empresas Especializadas na prestação de serviços de realização de shows artísticos, apresentações de banda civil instrumental e serviços de locução durante a realização de eventos diversos, objetivando o menor preço o dia da cotação, relacionados no edital e anexos.

O Processo Administrativo de Credenciamento estará constantemente aberto, estando disponível a todos os interessados na Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Maria Madalena, sito à rua Praça Coronel Braz, nº 02, Centro, Santa Maria Madalena/RJ -CEP: 28.770-000, podendo ser retirado presencialmente, de segunda a sexta, no horário das 09h às 16h, ou através do sítio eletrônico: https://www.pmsmm.rj.gov.br/credenciamento. dirimidas Dúvidas serão presencialmente. setordecompras@pmsmm.rj.gov.br

Cláudio Ribeiro Perdomo Comissão de Contratação

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

INSTRUMENTO: Termo de Parceria nº 19/2025

PARTES: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado do Rio de Janeiro (SEBRAE/RJ) e o Município de Santa Maria Madalena - RJ.

OBJETO: O presente termo tem por objeto o compromisso entre os partícipes, para o repasse de conhecimento aos atendentes e acompanhamento dos atendimentos no espaço denominado Sala do Empreendedor, bem como a disponibilização de materiais gráficos e outras soluções para o atendimento de Potenciais Empresários, Microempreendedores Individuais, Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte na estrutura do MUNICÍPIO, de responsabilidade da Prefeitura Municipal, visando a permanente melhoria dos atendimentos em prol dos pequenos negócios com vista ao aumento de competitividade destes e do desenvolvimento sustentável do

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. FUNDAMENTO: Processo nº 1479/25.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

INSTRUMENTO: Termo de Parceria nº 19/2025
PARTES: Projeto Esportivo Cultural Beira Rio e a Secretaria de Meio Ambiente do Município de Santa Maria Madalena – RJ.
OBJETO: O presente termo de parceria tem por objeto a implementação de uma Brigada Ambiental com uso de Inteligência Artificial
(IA) no Município de Santa Maria Madalena.
ASSINATURA: 14/07/2025.

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) meses. FUNDAMENTO: Processo nº 1938/25.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA DE SANTA MARIA MADALENA Extratos de contratos

CONTRATO nº 071/07/2025. OBJETO: O objeto deste contrato consiste na contratação de empresa para aquisição de óleos Ubdrificantes para atender aos veículos automotores pertencentes à Secretaria Municipal de Transporte de Santa Maria Madalena/RJ. VALOR: R\$ 58.115,20 (cinquenta e oito mil, cento e quinze reais e vinte centavos). FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 0936/25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021- Dispensa nº 029/2025. ASSINATURA: 11/07/2025. PRAZO: 01 (um) ano. PARTES: MUNICÍPIO e COMERCIAL MADALENENSE LTDA.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2025 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, II DA LEI 14.133/21

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, ratifico, nos moldes do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, a Dispensa de Licitação, em favor de COMERCIAL MADALENENSE LTDA (CNPJ Nº 03.683.624/0001-49), no valor de R\$ 58.115,20 (cinquenta e oito mil, cento e quinze reais e vinte centavos), referente ao processo administrativo nº 0936/25, cujo objeto é a contratação de empresa aquisição de óleos lubrificantes para atender aos veículos automotores pertencentes a Secretaria Municipal de Transporte de Santa Maria Madalena/RJ, conforme Parecer da Procuradoria, com base no art. 4º, XI, do Decreto Municipal nº 4242/23 e demais atos e fatos constantes dos autos.

Publique-se.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO nº 072/07/2025. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto o Credenciamento para contratação de laboratórios de Diagnósticos Complementares Laboratoriais nas áreas de Patologia Clínica, Citologia, Anatopatologia e Microbiologia para prestação de serviços de coleta, análise e distribuição de resultados dos exames constantes na tabela do Sistema Único de Saúde (SUS), do Fundo Municipal de Saúde do município de Santa Maria Madalena/RJ. VALOR: 45.666,05 (quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinco centavos). FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 2095/25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Credenciamento nº 002/2024. ASSINATURA: 09/07/2025. PRAZO: 05 (cinco) meses. PARTES: FMS e EXATA DIAGNÓSTICOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

LUIS GUSTAVO MANHÃES SILVA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA MADALENA

> TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025 Art. 74, IV, da Lei 14.133/21 Processo Administrativo nº 2095/25

Ref. EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria Madalena/RJ, no uso de suas atribuições legais, homologa e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 001/25 – Processo Administrativo nº 2095/25, na qual está habilitada a empresa EXATA DIAGNÓSTICOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: nº 29.593.034/0001-19, para futura prestação de serviços de exames na área de saúde, conforme edital de credenciamento nº 002/2024 e documentos colacionados aos autos do processo administrativo nº 3343/24, ressaltando que os demais documentos inerentes ao procedimento de inexigibilidade, conforme art. 4º do Decreto Municipal nº 4242/23, já constam no procedimento de credenciamento supracitado. . Santa Maria Madalena, 09 de julho de 2025.

LUIS GUSTAVO MANHÃES DA SILVA GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO nº 073/07/2025. OBJETO: Contratação de empresa, através de procedimento de adesão, para fornecimento de kits escolares, conforme condições, quantidades e exigência estabelecidas neste instrumento e no Estudo Técnico Preliminar, com o objetivo de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Santa Maria Madalena, no que tange aos alunos e professores da Rede Municipal de Ensino. VALOR: R\$ 636.106,10 (seiscentos e trinta e seis mil, cento e seis reais e dez centavos). FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 1246/25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 86, § 2º, c/c § 3º, II, da Lei nº 14.133/2021 - Adesão. ASSINATURA: 14/07/2025. PRAZO: 12 (doze) meses. PARTES: MUNICÍPIO e CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE CREDENCIAMENTO - CONTRATO nº 074/07/2025. OBJETO: Credenciamento de Empresas Especializadas, objetivando contratação dos serviços de realização de shows artísticos, apresentação de banda civil instrumental e serviços de locução durante a realização dos Eventos que compõe o Calendário de Eventos Turísticos do município de Santa Maria Madalena / RJ. VALOR: R\$ 1.947.900,00 (Um Milhão, novecentos e quarenta e sete mil e novecentos reais). FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 2219/25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Credenciamento nº 003/25. ASSINATURA: 16/07/2025. PRAZO: 12 (doze) meses. PARTES: FMT e FJR CONTILDES PRODUÇÕES LTDA.

GUILHERME MARTINS PESSANHA GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

TERMO DE CREDENCIAMENTO - CONTRATO nº 075/07/2025. OBJETO: Credenciamento de Empresas Especializadas, objetivando contratação dos serviços de realização de shows artísticos, apresentação de banda civil instrumental e serviços de locução durante a realização dos Eventos que compõe o Calendário de Eventos Turísticos do município de Santa Maria Madalena / RJ. VALOR: R\$ 1.947.900,00 (Um Milhão, novecentos e quarenta e sete mil e novecentos reais). FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 2237/25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Credenciamento nº 003/25. ASSINATURA: 16/07/2025. PRAZO: 12 (doze) meses. PARTES: FMT e SOCIEDADE MUSICAL EUTERPE MADALENENSE.

GUILHERME MARTINS PESSANHA GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

TERMO DE CREDENCIAMENTO - CONTRATO nº 076/07/2025. OBJETO: Credenciamento de Empresas Especializadas, objetivando contratação dos serviços de locação e montagem de palco, tendas e estruturas durante a realização dos Eventos que compõe o Calendário de Eventos Turísticos do município de Santa Maria Madalena / RJ. VALOR: 1.559.305,00 (Um Milhão quinhentos e cinquenta e nove mil, trezentos e cinco reais). FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 2239/25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Credenciamento nº 002/25. ASSINATURA: 17/07/2025. PRAZO: 12 (doze) meses. PARTES: FMT e VHI – COMÉRCIO, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.

GUILHERME MARTINS PESSANHA GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

CONTRATO nº 077/07/2025. OBJETO: O presente Contrato é tem como objeto a locação de imóvel (área), de aproximadamente 627,00 m², pertencente ao imóvel rural denominado "Córrego do Macuco", no lugar "Mandigueiro", situado no 3º Distrito, Santo Antônio do Imbé, com a finalidade de futura construção de uma caixa d'água no local, com o escopo de melhorar a qualidade de vida dos moradores do Distrito de Osório Bersot e região, que terão um abastecimento eficiente e seguro de água em residências, indústrias e estabelecimentos comerciais. VALOR: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 1001/25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, da lei 14.133/21 - Inexigibilidade nº 011/2025. ASSINATURA: 16/07/2025. PRAZO: 12 (doze) meses. PARTES: MUNICÍPIO e ILMA DA PENHA PEREIRA OLIVEIRA.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, V DA LEI 14.133/21

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, ratifico, nos moldes do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, a Inexigibilidade de Licitação, em favor de ILMA DA PENHA PEREIRA OLIVEIRA (CPF Nº 072.706.447-99), no valor de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), referente ao processo administrativo nº 1001/25, cujo objeto é a locação de imóvel (área), de aproximadamente 627,00 m², pertencente ao imóvel rural denominado "Córrego do Macuco", no lugar "Mandigueiro", situado no 3º Distrito, Santo Antônio do Imbé, com a finalidade de futura construção de uma caixa d'água no local, com o escopo de melhorar a qualidade de vida dos moradores do Distrito de Osório Bersot e região, que terão um abastecimento eficiente e seguro de água em residências, indústrias e estabelecimentos comerciais, conforme Parecer da Procuradoria, com base no art. 4º, XI, do Decreto Municipal nº 4242/23 e demais atos e fatos constantes dos autos. Publique-se.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 007/2025 - SRP.

Ref. "provável contratação de empresa para prestação de serviços de locação, montagem e manutenção de sanitários químicos durante a realização de eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Turismo de Santa Maria Madalena/RJ, pelo período de 01 (um) ano, do tipo menor preço global" conforme solicitado no processo administrativo no 1291/25, através de Documento de Formalização de Demanda e anexos, do Fundo Municipal de Turismo, obedecendo, fiel e integralmente, às exigências e condições estabelecidas no

Afigurando-me que a licitação epigrafada se encontra regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instalação do processo, HOMOLOGO e Adjudico em favor da empresa MS SERRA SERVIÇOS LTDA (16.784.818.0001-82), no valor total de R\$ 557.850,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais), o procedimento de que se cogita.

Sigam-se os ulteriores termos.

Santa Maria Madalena, 25 de julho de 2025.

GUILHERME MARTINS PESSANHA GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

CONTRATO nº 078/07/2025. OBJETO: Este Termo de Contrato tem como objeto a locação de um imóvel urbano, de aproximadamente 113,40 m² de área construída, situado na Rua Barão de Macabu, nº 18, Centro, Santa Maria Madalena-RJ, 1º Distrito, com a finalidade de atendimento das demandas administrativas e pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação de Santa Maria Madalena/RJ. VALOR: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 1269/25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, da lei 14.133/21 - Inexigibilidade nº 012/2025. ASSINATURA: 16/07/2025. PRAZO: 12 (doze) meses. PARTES: MUNICÍPIO e THIAGO SANTOS MARRETO RÍMOLO.

> NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, V DA LEI 14.133/21

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, ratifico, nos moldes do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, a Inexigibilidade de Licitação, em favor de THIAGO SANTOS MARRETO RÍMOLO (CPF Nº 095.851.917-09), no valor de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), referente ao processo administrativo nº 1269/25, cujo objeto é a locação de um imóvel urbano, de aproximadamente 113,40 m² de área construída, situado na Rua Barão de Macabu, nº 18, Centro, Santa Maria Madalena-RJ, 1º Distrito, com a finalidade de atendimento das demandas administrativas e pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação de Santa Maria Madalena/RJ, conforme Parecer da Procuradoria, com base no art. 4°, XI, do Decreto Municipal nº 4242/23 e demais atos e fatos constantes dos autos. Publique-se.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO nº 079/07/2025. OBJETO: O presente Contrato tem como objetivo a contratação de empresa para realização de show pirotécnico a fim de atender a realização do Calendário de Eventos de Cunho turísticos para o exercício de 2025 e 2026, promovidos pela Secretaria Municipal de Turismo. VALOR: R\$ 61.377,00 (sessenta e um mil, trezentos e setenta e sete reais). FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 2018/25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II da lei 14.133/21 - Dispensa nº 031/2025. ASSINATURA: 18/07/2025. PRAZO: 12 (doze) meses. PARTES: FMT e INSIDE FX EFEITOS ESPECIAIS LTDA.

GUILHERME MARTINS PESSANHA GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

CONTRATO nº 080/07/2025. OBJETO: O presente instrumento destina-se ao custeio da instituição para despesas com a aquisição de troféus, medalhas, material de escritório e material gráfico, lanches, combustível, tinta para marcação de campo, materiais esportivos, etc., bem como a contratação de serviços de terceiros de pessoas físicas e jurídicas para confecção de faixas para divulgação, elaboração e controle de tabelas dos campeonatos, sonorização, Buffet, show, filmagem, fotografia, segurança, arbitragem, mesários, auxiliares, dentre outras que se façam necessárias para a realização dos referidos eventos, da Secretaria Municipal de Esporte. VALOR: R\$ 69.872,40 (sessenta e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos). FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 0906/25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Subvenção. ASSINATURA: 25/07/2025. PRAZO: 08 (oito) meses, compreendendo o período de abril a dezembro de 2025. PARTES: MUNICÍPIO e LIGA MADALENENSE DE DESPORTOS

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE CREDENCIAMENTO/CONTRATO nº 081/07/2025. OBJETO: Credenciamento de laboratórios de Diagnósticos Complementares Laboratoriais nas áreas de Patologia Clínica, Citologia, Anatopatologia e Microbiologia para prestação de serviços de coleta, análise e distribuição de resultados dos exames constantes na tabela do Sistema Único de Saúde (SUS). PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 0739/25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Credenciamento nº 002/2024. ASSINATURA: 24/07/2025. PARTES: FMS e EXATA DIAGNÓSTICOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

LUIS GUSTAVO MANHÃES SILVA GESTOR DO FMS

CONTRATO nº 082/07/2025. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações, equipamentos e aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de mão de obra, materiais, e serviços afins nas dependências da Secretaria Municipal de Assistencia e Promoção Social e Direitos Humanos de Santa Maria Madalena. VALOR: R\$ 11.934,00 (onze mil, novecentos e trinta e quatro reais). FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 0437/25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 - Dispensa nº 027/2025. ASSINATURA: 25/07/2025. PRAZO: 12 (doze) meses. PARTES: FMAS e LUIZ AUGUSTO FERNANDES CLEMENTE.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO nº 083/07/2025. OBJETO: Contratação, por inexigibilidade de licitação, de pessoa jurídica para para a prestação de serviços de revisão preventiva da Motoniveladora GR1803BR – Marca XCMG, garantindo a manutenção dentro do período de garantia de fábrica, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Obras de Santa Maria Madalena/RJ. VALOR: R\$ 19.370,56 (dezenove mil, trezentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos). FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 1913/25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, I, da Lei nº 14.133/2021- Inexigibilidade nº 014/2025. ASSINATURA: 29/07/2025. PRAZO: 12 (doze) meses. PARTES: MUNICÍPIO e ZOMAQ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2025 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, II DA LEI 14.133/21

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, ratifico, nos moldes do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, a Dispensa de Licitação, em favor de LUIZ AUGUSTO FERNANDES CLEMENTE (CNPJ № 54.360.241/0001-70), no valor de R\$ 11.934,00 (onze mil, novecentos e trinta e quatro reais), referente ao processo administrativo nº 0437/25, cujo objeto é a contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva, limpeza e higienização dos aparelhos de ar condicionado para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Parecer da Procuradoria, com base no art. 4º, XI, do Decreto Municipal nº 4242/23 e demais atos e fatos constantes dos autos. Publique-se.

ERIKA CORRÊA DA SILVA PERDOMO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, IV DA LEÍ 14.133/21

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, ratifico, nos moldes do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, a Inexigibilidade de Licitação, em favor de FJR CONTILDES PRODUÇÕES LTDA (CNPJ Nº 09.613.503/0001-07), no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), referente ao processo administrativo nº 2317/25, cujo objeto é o credenciamento de Empresas Especializadas, objetivando contratação dos serviços de realização de shows artísticos, apresentação de banda civil instrumental e serviços de locução durante a realização dos Eventos que compõe o Calendário de Eventos Turísticos do município de Santa Maria Madalena/RJ, conforme Parecer da Procuradoria, com base no art. 4º, XI, do Decreto Municipal nº 4242/23 e demais atos e fatos constantes dos autos

GUILHERME MARTINS PESSANHA GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO № 026/2025 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, II DA LEI 14.133/21

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, ratifico, nos moldes do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, a Dispensa de Licitação, em favor de GS FOOD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (49.017.583/0001-52), no valor de R\$ 8.175,00 (oito mil, cento e setenta e cinco reais). referente ao processo administrativo nº 3982/24, cujo objeto é contratação de empresa para aquisição de materiais de cama, mesa e banho, para atendimento as necessidades dos acolhidos (criança e adolescentes) da Casa de passagem "Maria Madalena", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, em caráter emergencial, conforme Parecer da Procuradoria, com base no art. 4°, XI, do Decreto Municipal nº 0390/24 e demais atos e fatos constantes dos autos. Publique-se.

ERIKA CORRÊA DA SILVA PERDOMO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO № 027/2025 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, II DA LEI 14.133/21

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, ratifico, nos moldes do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, a Dispensa de Licitação, em favor de LUIZ AUGUSTO FERNANDES CLEMENTE (CNPJ Nº 54.360.241/0001-70), no valor de R\$ 11.934,00 (onze mil, novecentos e trinta e quatro reais), referente ao processo administrativo nº 0437/25, cujo objeto é a contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva, limpeza e higienização dos aparelhos de ar condicionado para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Parecer da Procuradoria, com base no art. 4º, XI, do Decreto Municipal nº 4242/23 e demais atos e fatos constantes dos autos. Publique-se.

ERIKA CORRÊA DA SILVA PERDOMO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO № 028/2025 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, II, DA LEI 14.133/21

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, ratifico, nos moldes do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, a Dispensa de Licitação, em favor de RICON GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (CNPJ Nº 73.514.523/0001-20), no valor de R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais), referente ao processo administrativo nº 0969/25, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de sondagem de solo e correspondente caracterização do perfil geotécnico para atender a Secretaria Municipal de Planejamento, conforme Parecer da Procuradoria, com base no art. 4º, XI, do Decreto Municipal nº 0390/24 e demais atos e fatos constantes dos autos. Publique-se.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA PREFEITO MUNICIPAL

INSTRUMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025. OBJETO: O Objeto do presente certame é a provável contratação de empresa para prestação de serviços locação de montagem e manutenção de sanitários químicos durante a realização de eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Turismo de Santa Maria Madalena/RJ. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 557.850,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais), FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 1291/25 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 007/2025. ASSINATURA: 25/07/2025. PARTES: FMT e MS SERRA SERVICOS LTDA.

GUILHERME MARTINS PESSANHA GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 027/25 - Quarto Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 013/03/2022 - Contratação de empresa para prestação de serviços de diagramação do Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura de Santa Maria Madalena. Fundamento: Proc. Adm. nº 3989/21. VALOR: 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais). Fundamentação Legal: Art. 65, I, e § 1º da Lei 8.666/93. Origem: CARTA CONVITE Nº 004/2022. Assinatura: 25/07/2025. PARTES: MUNICÍPIO e LOGUS AMBIENTAL LTDA - ME.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL